

DECRETO Nº 091/2024

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 05 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **IVONEIDE DAS DORES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Abril de 2024.

Publique-se e registre.

[Assinatura]
EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal